



**Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia**

**Portaria nº 3576 de 04 de novembro de 2020.**

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA**, no uso da competência que lhe confere o artigo 24, inciso IX do Regimento Geral do IFBA, e tendo em vista o Processo nº 23278.006286/2020-34,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Prorrogar a vigência da Portaria nº 2874 de 17 de agosto de 2020** para conclusão dos trabalhos da Comissão para proposição de melhorias para o atendimento aos cursos de pós-graduação pelo Sistema Unificado de Administração Pública (SUAP).

**Art. 2º - Esta comissão tem o prazo de 60 dias para conclusão dos trabalhos a contar de 17/10/2020.**

**Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.**

**LUZIA MATOS MOTA**

Reitora



Documento assinado eletronicamente por **LUZIA MATOS MOTA, Reitora**, em 06/11/2020, às 13:59, conforme decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&acao\\_origem=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1639390** e o código CRC **5C4E173A**.